

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de agosto de 2023, a licença prêmio concedida à servidora, Sra. SEBASTIANA CRISTINA DE CARVALHO CARRIJO, controladora interna, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Alto Araguaia-MT, os conselheiros abaixo relacionados:

Presidente: Kátia Líria Amorim, representante da APAE;

Vice Presidente: Renato Rezende da Silva, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

Secretária: Rafaela Rodrigues Garcia, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AMSO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
PROCESSO ELETRÔNICO 043/2023.
REGISTRO DE PREÇO: Nº 018/2022

Objeto: "Aquisição de kits de irrigação para atender ao Programa de Incentivo a produção de olericultura do Município de Alto Paraguai - MT".

Empresas vencedoras valor total: R\$ 142.998,36 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) **BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.288.824.0001-30** com o lote: 1 no valor total de R\$ 142.998,36 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ALTO PARAGUAI - MT, 11 DE AGOSTO DE 2023.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
PREGOIRO

AMSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
"REGISTRO DE PREÇO 021/2023"
"POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) SOBRE A TABELA SINAPI E COMPOSIÇÕES UNITARIAS MUNICIPAIS POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, **Wisley Ribeiro do Amaral**, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **PRESENCIAL** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP, **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO "RESIDENCIAL NASCENTE DO RIO PARAGUAI", DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO AO PROCESSO ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT"**.

Abertura da Sessão: Dia 24/08/2023

Às 09:00 h (horário Mato Grosso)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br – mais informações pelo e-mail: E-mail:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local)**.

Alto Paraguai, MT, 11 de agosto de 2023.

Wisley Ribeiro do Amaral
Pregoeiro
Portaria 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **MÁQUINA DE HIT LTDA, CNPJ: 29.053.296/0001-90**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia **08/09/2022** por ocasião da realização da 26ª Expo-Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 11 de agosto de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **NEH PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 46.468.575/0001-19**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia **08/09/2022** por ocasião da realização da 26ª Expo-Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 11 de agosto de 2023.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT –
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POr CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Nos termos do artigo 26, caput, R A T I F I C O a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **AQUQUER- ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.902.499/0001-93, apta a assinar o Termo de Acordo com a administração.

Arenópolis-MT, 11 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38